Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 79/2022, de autoria do Executivo Municipal, que Institui o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL –REFIS/2022, relativo aos débitos fiscais de Pessoas Físicas e Jurídicas para com o Fisco Municipal e dá outras providências

O presente Projeto de Lei tem a função de viabilizar, juridicamente o Programa de Recuperação de Ativos ao Município de Pedra Preta, Mato Grosso.

Os benefícios atingiram apenas o valor da multa e dos juros, os quais são diretamente ligados ao atraso no pagamento dos tributos, preservando o principal e a correção monetária.

Não há renúncia de receita havendo assim compatibilidade com as Leis Orçamentárias do deste município.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 79/2022.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 02 de dezembro de 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

A Senhora
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002794

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/12/05002794

Número / Ano	002794/2022
Data / Horário	05/12/2022 - 09:03:09
Ementa	Requerimento de concessão de regime de urgência para a tramitação do Projeto de lei n°79/2022 de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Adalto